



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº. 570/2022

**Designa representante do CRO/RS
para representar a Autarquia na
solenidade de formatura do Centro
Universitário IDEAU - UNIDEAU**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Conselheiro Efetivo do CRO/RS, **EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-CD-5.350**, para representar a Autarquia na solenidade de colação de grau do Curso de Odontologia do Centro Universitário IDEAU- UNIDEAU Getúlio Vargas, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 18 horas, Rua Jacob Gremmelmaier, 215 Bairro Centro em Getúlio Vargas/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023